



PROCESSO Nº	1075956/2020
INTERESSADO	Raquel Moraes Rosildete de Oliveira
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADES - PESSOA FÍSICA

DELIBERAÇÃO Nº 023/2020 – CAF-CAU/DF

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CAF do CAU/DF, reunida por meio de videoconferência, no dia 13 de outubro de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a solicitação de isenção da cobrança dos débitos das anuidades de 2017 a 2020 feita pelo arquiteta Raquel Moraes Rosildete de Oliveira, alegando que não exerceu a profissão durante o período citado;

Considerando Relatório Técnico de Instrução da Gerência Financeira do CAU/DF e a análise dos conselheiros da CAF-CAU/DF.

DELIBERA:

1 – Por indeferir a solicitação e dar prosseguimento ao processo de cobrança, devendo informar a requerente sobre o desfecho de sua solicitação e alertando-a sobre a possibilidade de negociar a dívida por meio do REFIS.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 13 de outubro de 2020.

Considerando a conjuntura epidemiológica e reuniões deliberativas virtuais decorrentes, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**



João Gilberto de Carvalho Accioly
Coordenador da CAF-CAU/DF

**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	João Gilberto de Carvalho Accioly	x			
Coordenadora-adjunta	Gabriela de Souza Tenorio	x			
Membro em titularidade	Paulo Cavalcanti Albuquerque	x			

Histórico da votação:**9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAF-CAU/DF****Data:** 13/10/2020**Matéria em votação:** SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE COBRANÇA DE ANUIDADES - PESSOA FÍSICA - PROTOCOLO SICCAU n.º 1075956/2020.**Resultado da votação:** Sim (03) Não (XX) Abstenções (XX) Ausências (XX), Total (03)**Ocorrências:****Secretariado:** Juliana Severo dos Santos**Condutor dos trabalhos (coordenador):** João Gilberto de Carvalho Accioly